

## DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O contexto educacional brasileiro, conforme a LDB 9.394/96, o atendimento escolar para todas as crianças é compreendido na faixa etária de zero a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, com demanda espontânea da família até os três anos, onze meses e vinte e nove dias, correspondente a modalidade de Berçário I e II e Creche I e II e obrigatoriedade do ensino a partir de quatro anos de idade que corresponde etapa da Pré-escola I e II, considerando o município como a instancia responsável por prover os meios de atendimento escolar da infância na etapa de Educação Infantil.

Nessa feita, informamos que o atendimento de crianças na rede pública do município de Baía Formosa em 2023, compreende a faixa etária de crianças a partir de um ano e seis meses de idade até os cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, que compreende as modalidades de Berçário II, Creche I e II e Pré-escola I e II, em quatro estabelecimentos de ensino, distribuídos nas escolas da área urbana e rural. Os estudantes residentes na área urbana são atendidos pelo Centro Educacional Maria da Conceição Freire que atende em 2023, uma matricula de 190 estudantes, compreendidos na faixa etária de um ano e seis meses até três anos, 11 meses e vinte e nove dias de idade, que correspondem as modalidade de Berçário II e Creche I e II. A Escola Municipal João Batista de Mendonça que também atende aos estudantes da área urbana, atende em 2023, uma matricula de 139 estudantes, compreendidos na faixa etária de quatro anos a de idade até os cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na modalidade da Pré-escola I e II.

As crianças residentes na área rural, Fazenda Pituba, são atendidas na Escola Municipal Jarbas Passarinho, com uma matriculas em 2023 de 36 matriculas de crianças, na faixa etária a partir de dois anos até cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, que compreende as modalidades de Creche 1 e 2 e Pré-escola 1 e 2 da Pituba e praia do Sagi com atendimento no ano de 2023 de 33 crianças, a partir de um ano e oito meses de idade até os cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, que compreende as modalidades de Creche 1 e 2 e Pré-escola 1 e 2.

Assim, considerando que a capacidade de atendimento adequado das escolas públicas do município para a educação infantil comporta, no limite, apenas as crianças com idade a partir de um ano de oito meses de vida e sendo está uma demanda

espontânea para as famílias, informamos que em Baía Formosa não há fila de espera para as famílias que buscam a escola, na faixa etária estipulada.

Outrossim, informamos que segundo os dados do IBGE(2022) existem 583 crianças na faixa etária de 0 a 4 anos de idade no município e conforme o Censo escolar 2023, já são atendidas a aproximadamente 50% das crianças nesta faixa etária. Assim sendo, com vistas a atender as demais crianças das idades ainda não contempladas, forma satisfatória e adequada, o município fez uma solicitação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino - FNDE, através do Plano de Ação Articulado - PAR no sentido de ser contemplada com a construção de uma Creche de para que seja disponibilizada a matrícula e atendimento de todas a crianças e possibilitar o atendimento ao disposto na Meta 1, do Plano Nacional de Educação – PNE.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Baía Formosa, 31 de outubro de 2023.

Laís Ferreira dos Santos Madeiro  
Secretária Municipal de Educação Cultura